



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

2º PARECER DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO:

Objeto: Manutenção de bens imóveis – Serviço Socioassistencial


OSC: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaira - SP

Valor: R\$50.000,00

Referência: Ofício n.º 215/2022 – OSC

Emenda Parlamentar: 2022.305.20005

Processo nº144/2022

RECEBIDO 19/10/2022
ASS. 
ANDREA AP. S. LEAL VALENTIM
RG: 28.076.007-3
18/10/2022

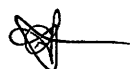
2. RELEVANCIA DA PROPOSTA :

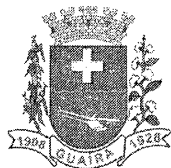
A comissão de Julgamento da proposta processo nº144/2022 da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaira- SP descreve o objeto da parceria – Manutenção de pintura e reparos do bloco D e aquisição de material de pintura, piso, e contratação de empresa especializada onde a elaboração do projeto vai de encontro aos objetivos que visa a qualidade de vida de pessoas com deficiência atendidos pela OSC para garantir a proteção social conforme tipificação nacional dos serviços socioassistenciais.

Apresentaram a justificativa da OSC alegando que na maioria das vezes recebe recursos direcionados e não está no momento em condições de executar os serviços de reparos, pintura necessários na estrutura física no Bloco D e da contratação de uma empresa para execução dos serviços . Sendo assim apresenta esse projeto que vem de encontro com essas necessidades para proporcionar a melhoria da estrutura física que contribuirá além da segurança para a realização das atividades desenvolvidas com as pessoas portadoras de deficiência proporcionando ambiente mais adequado e favorável a acolhida dos atendidos e ao desenvolvimento das atividades socioassistenciais previstas pela Assistência Social. A adequação dos espaços de convivência grupal e social contribuirá para a realização de atividades e para a organização da vida cotidiana bem como para o exercício da cidadania, desenvolvimento das potencialidades, ampliação do universo informacional e cultural.

2.2 QUANTO AS ATIVIDADES, METAS E RESULTADOS :

Quanto a descrição de metas a serem atingidas a OSC direcionou as metas em conformidade com o objeto do projeto que será a manutenção de bens e imóveis, para garantir segurança de estrutura física e ambiente favorável para a acolhida dos atendidos e execução e desenvolvimento das atividades ou dos projetos a serem executados proporcionando melhorias na estrutura física e automaticamente na qualidade dos serviços oferecidos aos atendidos .





GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

2.3 METAS E RESULTADOS:

A OSC fez a definição como parâmetros para aferição de metas e resultados o envio de Relatórios Fotográficos comprovando a execução de reforma (antes e depois) das metas serem atingidas e como metas qualitativas apresenta a realização de reforma para manutenção de bens e imóveis. E as atividades do projeto estabelecendo a periodicidade para cumprimento das metas a eles atreladas no prazo de 180 dias a partir do repasse do recurso .

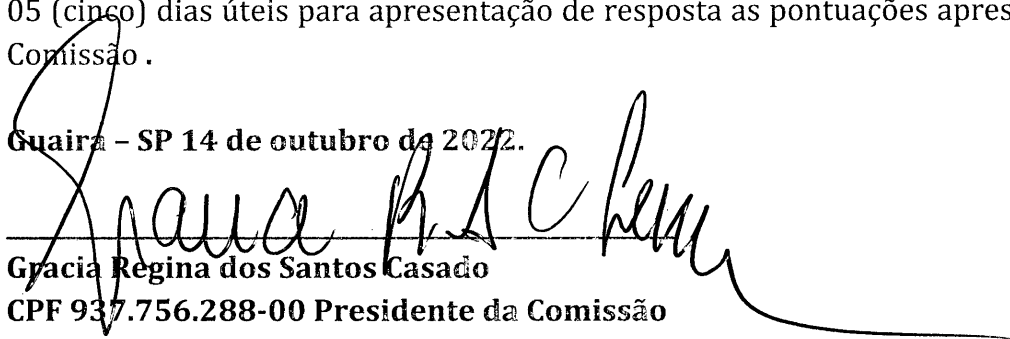
3. ANÁLISE DAS DESPESAS E CUSTOS:

Quanto ao cronograma de desembolso e aplicação dos recursos na execução das atividades do projeto apresentado não apresentou o quadro geral de cronograma de desembolso de despesas com periodicidade e especificidade com os três orçamentos de preços levantados com descrição dos materiais e recursos humanos especificados com valores e três orçamentos dos materiais e recursos humanos com periodicidade de desembolso .


4. PARECER

O Segundo parecer da Comissão de Julgamento apresenta em sua análise novamente com algumas ressalvas quanto a não apresentação do cronograma de desembolso e aplicação dos recursos financeiros com três orçamentos para a execução da proposta do processo de nº144/22 de emenda parlamentar nº2002.305.20005 da Apae – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Guairá conforme ofício 215/2022 da OSC, para recebimento de recursos de emenda parlamentar e deliberamos prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de resposta as pontuações apresentadas pela Comissão .

Guairá - SP 14 de outubro de 2022.


Gracia Regina dos Santos Casado

CPF 937.756.288-00 Presidente da Comissão


Juliano Aparecido Rocha Rodrigues

CPF 288.401.088-23


Clóvis Takeschi Nomura

CPF 129.955.188-25